

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000993/2024-02

Unidade Gestora: 393009

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SR-00502/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S/A.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, com sede na Av. Recife, nº 2479, Bairro de Flores, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 69.058-775, neste ato representada por seu Superintendente Regional, o senhor ORLANDO FANAIA MACHADO, nomeado(a) pela Portaria nº 694, de 19/07/2023, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, (SEI 18041672), portador da Matrícula Funcional, SIAPE nº 1097192, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADO, neste ato representada por **MARCELO WAIS**, conforme Ata de Assembleia Ordinária da empresa (18345269), Procuração (21567858) e Documento de Manifestação (21567564), tendo em vista o que consta no Processo nº 50601.000993/2024-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº SR-00502/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2025 até 02/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato, alterada pelo Primeiro Termo Aditivo (SEI 21172173).

3. CLÁUSULA TERCEIRA-- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 39252393009;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 173905;
- IV) Elemento de despesa: 339039;
- V) Plano interno: DAF 000003; e
- VI) Nota de empenho: 2025/000084.

4. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/08/2025.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PÚBLICACÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

(na data da assinatura).

ORLANDO FANAIA MACHADO
Representante legal do CONTRATANTE

MARCELO WAIS
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Elielda Diogenes Chaves
Siape 1370959

Lorenzo de Souza Fernandes
Siape 3443397

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº CONTRATO: N° SR-00502/2024.

Nº PROCESSO: 50601.000993/2024-02

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ DA CONTRATADA: 90.180.605/0001-02

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° SR 00502/2024, COM REFEXO FINANCEIRO NA ORDEM DE R\$ 32.500,00, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL.

VIGÊNCIA: 03/08/2025 A 02/08/2026

DATA DA ASSINATURA: ___/___/___.



Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo De Souza Fernandes, Analista Administrativo**, em 18/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elielda Diogenes Chaves, Agente Administrativo**, em 18/07/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 23/07/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21765894** e o código CRC **4E42507D**.

Referência: Processo nº 50601.000993/2024-02

SEI nº 21765894



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |